



ATA DA 83ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do décimo quarto ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Octogésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 81ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo primeiro e o vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.018224/2022-29.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.136527/2020-61

Interessado: RUMO MALHA CENTRAL S/A

Assunto: Revogação da Deliberação nº 71, de 2 de março de 2021, que autorizou a abertura ao tráfego público ferroviário de cargas, em regime de comissionamento, dos trechos contidos na subconcessão.

Decisão: Conforme Voto DG - 049/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por revogar a Deliberação nº 71, de 2 de março de 2021, tendo em vista a autorização da abertura ao tráfego em regime de operação normal no trecho entre o Pátio de São Simão (PSS) e o Pátio de Ligação (ZRL) da Ferrovia Norte Sul - Extensão Sul, localizado entre os municípios de São Simão/GO e Estrela d'Oeste/SP.

2.1.2. Processo nº 50500.111171/2021-33

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Conforme Voto DG - 044/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, em favor da União, os bens

imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas no anexo da Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de melhorias de acesso localizado no Km 647+380 na rodovia BR-365/MG, no município de Uberlândia/MG, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4 - Obras de Melhorias.

2.1.3. Processo nº 50500.089357/2020-18

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 94, de 24 de fevereiro de 2022.

Decisão: Conforme Voto DG - 046/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 94, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25 de fevereiro de 2022, que suspendeu a eficácia da Deliberação nº 261, de 2021 e restabeleceu as tarifas aprovadas por meio da Deliberação nº 274, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, corrigida posteriormente pela retificação publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2020, que aprovou a 9ª Revisão Ordinária, a 12ª Revisão Extraordinária, a aplicação do Desconto de Reequilíbrio e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária ViaBahia, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos da Tutela Cautelar Antecedente Recursal nº 1044709-06.2021.4.01.0000.

2.1.4. Processo nº 50500.049857/2014-79

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA NORTE S/A

Assunto: Reajuste da tarifa de transporte de celulose da Concessionária no período entre junho de 2014 e maio de 2021.

Decisão: Conforme Voto DG - 047/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação que atualiza pelo IGP-DI a tarifa de transporte de celulose da Rumo Malha Norte S.A. no período entre junho de 2014 e maio de 2021, no percentual de 93,38%, a ser aplicado sobre a tabela tarifária originalmente disposta como anexo à Resolução nº 4.359, de 2014, que será, conseqüentemente, revogada.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1. Processo nº 50500.009316/2022-18

Interessado: BAHIA FERROVIAS S/A - BAFER

Assunto: Metodologia para a elaboração de cronograma físico de implantação dos investimentos com prazo determinado previstos no caderno de obrigações, Anexo 1 do contrato de Subconcessão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL.

Decisão: Conforme Voto DGS - 040/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por estabelecer procedimentos para a elaboração de cronograma físico de implantação dos Investimentos com Prazo Determinado previstos no Caderno de Obrigações, Anexo 1 do Contrato de Subconcessão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL, trecho entre Ilhéus/BA e Caetité/BA.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DG nº 10304528, de 8.3.2022 -Pedido de Cancelamento de distribuição do Processo nº 50501.313694/2018-15: Aprovado por unanimidade.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Octogésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 24/03/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 31/03/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 01/04/2022, às 03:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 01/04/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10513409** e o código CRC **35699708**.

